



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 233 /2025

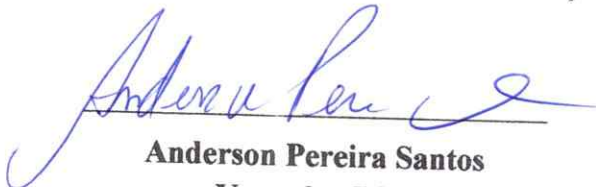
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, **a disponibilização de transporte escolar para os estudantes do Conjunto Serapião de Góis.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é um direito fundamental para o desenvolvimento da sociedade e que a mobilidade dos estudantes é um fator crucial para garantir o acesso ao ensino, é primordial a disponibilização de transporte escolar para os estudantes do Conjunto Serapião de Góis, que, neste ano de 2025, não têm recebido. O transporte escolar é uma ferramenta essencial para garantir que os estudantes possam frequentar as escolas com segurança e pontualidade, sem que a distância ou as condições de mobilidade se tornem um obstáculo para a continuidade dos seus estudos. A falta de transporte escolar tem causado sérios transtornos às famílias e dificultado o acesso à educação de muitos estudantes do Conjunto Serapião de Góis. A inclusão e a igualdade no acesso à educação são princípios fundamentais que devem ser assegurados pela administração pública. A omissão na oferta desse serviço afeta diretamente o desempenho escolar e a qualidade de vida dos estudantes e suas famílias. A educação é a chave para o desenvolvimento da nossa sociedade, e é imprescindível que a administração municipal cumpra sua função de garantir que todos os estudantes tenham as condições necessárias para a sua formação. Diante disso, solicito ao Poder Executivo que tome as medidas necessárias para o imediato atendimento dessa demanda, garantindo o acesso de todos os estudantes à educação de forma plena e sem obstáculos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de março de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD